



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025
Comissão - Decreto nº 1610 de 08 de maio de 2025

RELAÇÃO GERAL DE INSCRIÇÕES

Inscrição	Nome	PNE	Cargo	Carga Horária	Situação	Observação
1	Adeli de Souza Melo França	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
2	Adriana Thiemi Nishino Maeda	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
3	Adrielly de Joanne dos Santos	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
4	Adrielly de Joanne dos Santos	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
5	Agna Lene de Araújo Ribas	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
6	Alan Pereira Damião	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
7	Alan Pereira Damião	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
8	Alana Sperandio Porto	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
9	Alef Carreiro de Aguiar	Não	Clínico Geral	20	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
10	Alef Carreiro de Aguiar	Não	Clínico Geral	40	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
11	Alex Remulo da Silva	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
12	Alfonso Santana Moreda	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
13	Alice Ribeiro Chaves	Não	Ultrassonografista	40	Homologado	
14	Aline Rodrigues Beling	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
15	Aline Sara Miotti Cordeiro	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
16	Aline Sara Miotti Cordeiro	Não	Neurologista	40	Indeferido	Ausência do item 3.1 do edital - Não apresentar Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
17	Allan Richard Velten Pereira	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
18	Amanda Miranda Anjos e Silva	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
19	Ana Claudia Natal Babolim	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
20	Ana Karolina Alves Camillo	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
21	Andressa Martins de Medeiros	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
22	Anna Paula Kliemann di Benedetto	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
23	Any Cristhina Guedes Gotardi	Não	Clínico Geral	20	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
24	Assendori Almeida França	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
25	Barbara de Oliveira da Silva	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
26	Barbara de Oliveira da Silva	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
27	Beatriz Ribeiro de Souza	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
28	Beatriz Ribeiro de Souza	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
29	Bruna Lorraine Silva Pereira	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
30	Bruna Pechim Saldanha	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
31	Bruno de Souza Campos	Não	Clínico Geral	40	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM

32	Bruno Mendonça de Oliveira Boaventura	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
33	Camila Castilho Correia	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
34	Carlos Rafael Hurtado Madueno Júnior	Não	Clínico Geral	40	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
35	Caroline Augusta Bezerra Xavier	Não	Clínico Geral	40	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
36	Caroline Giordani	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
37	Cecília Nilse Teixeira Heringer	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
38	Cleide da Silva Santos	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
39	Cristiane Suriani	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
40	Daniel Moreira	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
41	Daniela Soares Maia Rodriguez	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
42	Dayane Pinho de Oliveira	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
43	Débora Ferreira Rodrigues	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
44	Diedre Henrique Arce Foster	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
45	Diedre Henrique Arce Foster	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
46	Edison Fidelis de Souza Junior	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
47	Ednaldo Henrique Cruz Santos	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
48	Ednaldo Henrique Cruz Santos	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
49	Edno Junier Sanches da Silva	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
50	Eliazer Bruno Cavalheiro	Não	Clínico Geral	40	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
51	Eliazer Bruno Cavalheiro	Não	Clínico Geral	20	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
52	Emanuel Slomp de Oliveira	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
53	Emília Sevilha de Faria	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
54	Emilly Marina Martins de Oliveira	Não	Clínico Geral	20	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (e) do edital - Inscrição no CRM
55	Eraldo Pereira	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
56	Even Roberto Garcia Macineira	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
57	Fabiane Soares de Miranda	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
58	Fabio Castro da Silva	Não	Clínico Geral	40	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
59	Fabio Castro da Silva	Não	Clínico Geral	20	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
60	Fabício Frisso de Souza	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
61	Fernando Jhonny Gantier Pacheco	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
62	Filipe de Paula Barbosa	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
63	Filipe de Paula Barbosa	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
64	Flávia Alessandra Pereira Neves	Não	Clínico Geral	40	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
65	Frank Willian Souza da Rocha	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
66	Frank Willian Souza da Rocha	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
67	Gabriel Cardoso Campos	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
68	Gabrielle Queiroz da Silva	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
69	Geziel Moreira Cruz	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
70	Geziel Moreira Cruz	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
71	Geovana Lavoratti	Não	Clínico Geral	40	Homologado	

72	Geovana Lavoratti	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
73	Gilmar Domingues Pimenta Junior	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
74	Graciane Nantes de Freitas	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
75	Grégory George Fernandes Carneiro	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
76	Gustavo Henrique Vieira Carvalho	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
77	Gustavo Henrique Vieira Carvalho	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
78	Gustavo Simões Llivi Ibáñez	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
79	Haradyane Cornacchia Hoepers	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
80	Haradyane Cornacchia Hoepers	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
81	Hayna Luiara Rodrigues de Souza	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
82	Hiago Mendonça Mezabarba	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
83	Ivone Nogueira Trizott	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
84	Ivone Nogueira Trizott	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
85	Jackelyne Exel Koga Franco Gomes	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
86	Jardene Ramos Andrade Quirino	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
87	Jardene Ramos Andrade Quirino	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
88	Jeaan Carlos Moitinho	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
89	Jefferson Batista dos Santos	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
90	Jefferson Fabio Ferreira Dos Santos	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
91	Jefferson Schmoor Sales	Não	Cirurgião Geral	40	Homologado	
92	Jenny Maldonado Moreno	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
93	Jeny Anny França e Silva	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
94	Jéssica Borges Ribeiro	Não	Pediatra	40	Homologado	Ausência do item 3.1 do edital - Não apresentar Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), Defirido como clinico, pois não preencheu o requisito como especialista
95	Jéssica Nobre Andrade	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
96	João Marcos Soares Dias	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
97	João Marcos Soares Dias	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
98	João Otavio Justiniano Acacio	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
99	João Otavio Justiniano Acacio	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
100	João Paulo Rosa Diniz	Não	Ultrassonografista	40	Indeferido	Ausência do item 3.1 do edital - Não apresentar Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
101	João Paulo Rosa Diniz	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
102	João Victor Rulnix Sena	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
103	Joaquim Moretti Neto	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
104	Jonathan Sutil Melatto	Não	Clínico Geral	40	Indeferido	Ausência do item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
105	Jorge Sejas Tejerina	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
106	José Cleiton Coelho de Melo		Indefinido		Indeferido	
107	Joyce Christhina Martins Silva	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
108	Joyce Portugal Leite	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
109	Jozelida Bitencourt Miranda da Silva	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
110	Julia Martins Braga	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
111	Juliana Oberdoerfer	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
112	Jusara Rodrigues Alves	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
113	Karen Westphal Kriiger	Não	Clinico Geral	40	Homologado	

114	Karen Alves de Souza	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
115	Karina Jaqueline Batista Magalhães	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
116	Karina Jaqueline Batista Magalhães	Não	Clinico Geral	20	Homologado	
117	Karoline Veronezi Oliveira	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
118	Karoline Veronezi Oliveira	Não	Clinico Geral	20	Homologado	
119	Karolyne Luna Silva	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
120	Kawanny Eler Matt	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
121	Kerry Wesley Oliveira Rocha	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
122	Késsylla de Castro Mesquita	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
123	Keyth Suellen da Silva Rodrigues	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
124	Larissa Karen Silva Moraes	Não	Clinico Geral	20	Homologado	
125	Larissa Karen Silva Moraes	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
126	Layla Calderari Sousa Moitinho	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
127	Leandro Alves da Cunha	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
128	Leandro Dorneles Leite	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
129	Leandro Dorneles Leite	Não	Clinico Geral	20	Homologado	
130	Letícia Correia Soares	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
131	Leticia Laieni Barros Pinto	Não	Clinico Geral	40	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
132	Leticia Ribeiro Pedro	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
133	Letícia Sampaio de Matos	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
134	Líbera Fraga Martelli	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
135	Líbera Fraga Martelli	Não	Clinico Geral	20	Homologado	
136	Lohayni Ferreira Valli	Não	Clinico Geral	40	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
137	Lucas de Almeida Silva	Não	Clinico Geral	20	Homologado	
138	Lucas de Almeida Silva	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
139	Lucas Gabriel Lima da Silva	Não	Clinico Geral	40	Homologado	
140	Lucas Lopes Hemerly	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
141	Lucas Sampaio Silva	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
142	Lucas Sampaio Silva	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
143	Lucas Souza de Melo	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
144	Lucinerio Pedro Moreira	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
145	Ludymilla Emelin Espaki	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
146	Ludymilla Emelin Espaki	Não	Psiquiatra	40	Indeferido	Ausência do item 3.1 do edital - Não apresentar Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
147	Luis Esteben Comas Paz	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
148	Luiz Henrique Pilatti Mota	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
149	Maicon Diego de Souza	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
150	Marcelo de Oliveira Silva	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
151	Marcos Diego Picolli	Não	Clínico Geral	40	Indeferido	Ausência do item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
152	Maria Eduarda Adorno Aran	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
153	Maria Eduarda Bittencourt	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
154	Maria Luiza Alvarez Rosa Silva	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
155	Maria Teresa Duque Souza	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
156	Mariana Brilhante de Souza	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
157	Mariles Souza Magalhães	Não	Clínico Geral	40	Homologado	

158	Mario Benicio Maia Neto	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
159	Mario Benicio Maia Neto	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
160	Marluce Hubner Sousa	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
161	Meury Souza Oliveira	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
162	Michele Xavier Orlandin	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
163	Mirian Oliveira Santos	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
164	Mirian Oliveira Santos	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
165	Mizael da Silva	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
166	Mônica Fernandes Sartori da Silva	SIM	Clínico Geral	40	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
167	Naianny da Costa Miranda	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
168	Neuci Alves dos Santos Prata	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
169	Nubia Carla Borges da Cruz Santos	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
170	Pablo Ribeiro Valente dos Santos	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
171	Pamela Dias da Costa	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
172	Pamella Mattge Luchtembag	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
173	Pamella Mattge Luchtembag	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
174	Pamila Katia Souza Barbosa	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
175	Pâmila Katia Souza Barbosa	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
176	Patrick Dias Goes	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
177	Paula Cristhiane Soares	Não	Clínico Geral	40	Indeferido	Ausência do item 6.5 item (c) do edital - Diploma e item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
178	Paula Fernanda de Almeida	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
179	Paulo Henrique de Siqueira Toledo	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
180	Paulo Henrique Tomaz Rozo	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
181	Pedro Omar Fuentes da Silva	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
182	Phillipe dos Santos Lima	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
183	Poliane Giseti de Souza	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
184	Priscila Zanini Gotardo	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
185	Rafael Amaral Godoi	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
186	Rasna Piassi Siqueira	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
187	Rebeca Targa Oliveira Rodrigues	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
188	Renan Lorenz	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
189	Rhayanni Suamy Campos Figueiredo	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
190	Rhélison Bragança Carneiro	Não	Dermatologista	40	Homologado	Ausência do item 3.1 do edital - Não apresentar Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), Defirido como clinico, pois não preencheu o requisito como especialista
191	Ricardo Simões Livi Ibanez	Não	Ultrassonografista	40	Homologado	Ausência do item 3.1 do edital - Não apresentar Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), Defirido como clinico, pois não preencheu o requisito como especialista
192	Rita Aparecida Cavichioli Roque	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
193	Robson Armando Comas Paz	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
194	Rodrigo Alves dos Santos	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
195	Roger Augusto Pereira	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
196	Roseane Maira Paixão Diomena	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
197	Rudyard Alexie Murillo Garvizu	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
198	Rudyard Alexie Murillo Garvizu	Não	Clínico Geral	40	Homologado	

199	Sabrina Teixeira Callegari	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
200	Sabrina Teixeira Callegari	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
201	Samila Araújo Santos	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
202	Sandra Cristina Machado	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
203	Sara Sales Maia	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
204	Saulo de Sousa Maciel	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
205	Sonia Maria de Freitas	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
206	Soraya da Siva Cappellaro	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
207	Suelen Moreira Chamma	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
208	Sumara Ferreira	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
209	Suzana Rodrigues do Nascimento	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
210	Tássia Helena dos Santos Rodrigues	Não	Cirurgião Geral	40	Homologado	
211	Tatiane Menezes de Brito Lorenz	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
212	Tayna Camargo Paulino de Lima	Não	Clínico Geral	40	Indeferido	Ausência do item 3.1 do edital - Não apresentar CRM
213	Taynara Izabel Freitas Tassi	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
214	Thábilá Yumi Suganuma	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
215	Thais Aparecida Chaparini Mortene	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
216	Thais Aparecida Chaparini Mortene	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
217	Thaynara Brogio Leão	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
218	Uelinton José da Silva	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
219	Valter Alfredo de Carvalho Junior	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
220	Vanessa Tayline de Oliveira Pereira	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
221	Victor Barbosa Galindo de Barros	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
222	Viniani Gomes Benteo Luiz	Não	Clínico Geral	40	Homologado	Ausência do item 3.1 do edital - Não apresentar Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), Defirido como clinico, pois não preencheu o requisito como especialista
223	Vitor Hugo Bitencourt Rodrigues	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
224	Viviane Gomes Feitosa	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
225	Viviane Gomes Feitosa	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
226	Wagner Chicol de Carvalho	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
227	Wemerson Santos Galhardi	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
228	Wésley Hoffmann Santos da Silva	Não	Ortopedista	40	Homologado	
229	Weverson Pereira de Lima Jesus	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
230	Yago Felipe Martins Ravazoli	Não	Clínico Geral	20	Homologado	
231	Yago Felipe Martins Ravazoli	Não	Clínico Geral	40	Homologado	
232	Yasmin Caroline Colares Nunes	Não	Clínico Geral	40	Homologado	



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato ao 2º aditivo de prazo

CONTRATO Nº: 034/2023
PROCESSO Nº: 284/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LABORATÓRIO CLÍNICO JXO LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato de Prestação de serviços de laboratórios para atender ao indivíduo que deles necessite dos procedimentos que serão distribuídos por níveis de complexidade de acordo com as normas dos SUS, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de junho de 2025 e termino em 31 de junho de 2026.

DATA: 30/12/2025

ASSINAM:

VERA LUCIA QUADROS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

LABORATÓRIO CLÍNICO JXO LTDA – empresa contratada – representada por Jessica Xavier Oliveira.

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato ao 1º aditivo de prazo

CONTRATO Nº: 035/2023
PROCESSO Nº: 284/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ALVOLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato de Prestação de serviços de laboratórios para atender ao indivíduo que deles necessite dos procedimentos que serão distribuídos por níveis de complexidade de acordo com as normas dos SUS, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de junho de 2025 e termino em 31 de junho de 2026.

DATA: 30/12/2025

ASSINAM:

VERA LUCIA QUADROS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

ALVOLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – empresa contratada – representada por RAFAEL DA SILVA PALHANO.

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato ao 1º aditivo de prazo

CONTRATO Nº: 036/2023
PROCESSO Nº: 284/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: J. AREBALO CUEVAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato de Prestação de serviços de laboratórios para atender ao indivíduo que deles necessite dos procedimentos que serão distribuídos por níveis de complexidade de acordo com as normas dos SUS, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se 31 de junho de 2025 e termino em 31 de junho de 2026.

DATA: 27/03/2024

ASSINAM:

VERA LUCIA QUADROS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

J. AREBALO CUEVAS LTDA – empresa contratada – representada por Jaqueline Arebalo Cuevas.

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato ao 1º aditivo de prazo

CONTRATO Nº: 037/2023
PROCESSO Nº: 284/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LABORATÓRIO CLÍNICO BERTON LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato de Prestação de serviços de laboratórios para atender ao indivíduo que deles necessite dos procedimentos que serão distribuídos por níveis de complexidade de acordo com as normas dos SUS, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se 31 de junho de 2025 e termino em 31 de junho de 2026.

DATA: 27/03/2024

ASSINAM:

VERA LUCIA QUADROS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

LABORATÓRIO CLÍNICO BERTON LTDA – empresa contratada – representada por WANDA REGINA WOLKERS BERTON.

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO
DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

VANUZALAVES DOS SANTOS, pessoa física, produtora rural, residente e domiciliada, à **BR 421; KM 90; Gleba RIO ALTO**, Zona Rural no Município de Jorge Teixeira, Estado de Rondônia devidamente cadastrada no CPF sob nº: 818.641.162-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 09 (Nove) de Junho do Ano de 2025 (Dois Mil e Vinte Cinco), a solicitação, de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na **Coordenada Geográfica Latitude: 10.33.43.52 ; Longitude: 63.32.03.45**, cuja água será utilizada na atividade **IRRIGAÇÃO**.

JORGE TEIXEIRA/RO, 09 DE JUNHO 2025.

VANUZA ALVES DOS SANTOS
PRODUTORA RURAL
CPF: 818.641.162-34

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O SRº JONAS DIAS RODRIGUES, INSCRITO NO CPF: 290.012.772-68, RESIDENTE NA RO 257, GLEBA BURAREIRO, LOTE 149-01, KM 40, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA NO DIA 09/06/2025 A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (R.L.O) PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA COMERCIAL COM COORDENADAS LATITUDE 9º53'4.45"S E LONGITUDE 62º41'31.37"O.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 510/SRP/2025	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: Pregão	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 28/PMMS/2025	Valor estimado: R\$ 2.024.556,93
Forma: Eletrônica	Amostra: NÃO

OBJETIVO: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, locação de palcos, banheiros químicos, tendas, DJ, Locutor, show de banda gospel, show de forró, fotografias e filmagem, seguranças, bombeiros ou brigadistas, show pirotécnico e brinquedos infláveis para realização de eventos públicos, para atendimento das necessidades das secretarias SEMAFP e SEMECE do Município de Mirante da Serra.

GRUPO AMPLA PARTICIPAÇÃO E GRUPO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO AMPLA PARTICIPAÇÃO E GRUPO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**, Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/06/2025
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/06/2025 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 26/06/2025 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 09 de Junho de 2025

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 548/SEMECEL/2025**, que originou a adesão (carona) a **Ata de Registro de Preços nº 012/2024**, do Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Processo Administrativo nº 013/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de Conjunto de Refeitório 10 lugares – adulto**, com recursos próprio, visando atender as escolas da rede municipal de ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação deste município, o referido objeto à empresa:

QUATRO PASSOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 22.126.012/0001-08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
17 Lote 01	Conjunto Refeitório 10 lugares – adulto Mesa: Medidas aproximadamente de 3.204mm X 801mm X 735mm. Cadeiras Encosto: 389mm de largura Assento: 528 mm de largura Altura do Assento ao chão: 468mm Cor: Azul	Conjunto	30	Piixmetal	6.200,00	186.000,00
					Valor Total R\$	186.000,00

Publique - se.

Costa Marques/RO, 09 de junho de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

Av. Chianca, 1.381, Bairro Centro, Costa Marques, RO.

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO
DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

A **Sr. ATILIO RICARDO COSTA**, com sede à **BR 364, KM 409, LOTES 126 A, 126 A3 E 126 B3, GLEBA 57.**, Município de JARU, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF nº312.609.422-87**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 09/06/2025, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LAT: 10º32'11.10"S LONG: 62º23'41.98"O, cuja água será utilizada na atividade **IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CACAU**.

JARU/RO, 09 de JUNHO de 2025.

ATILIO RICARDO COSTA
PROPRIETÁRIO

**Edital de Convocação de Assembleia
Geral Ordinária**

**Sindicato dos Servidores Municipais
de Ji-Paraná - SINDSEM - N.º CNPJ:**
63.611.008/0001-04



Convocada pelo Presidente do Sindicato

O **Sindicato dos Servidores Municipais de Ji-Paraná - SINDSEM**, com sede e foro na rua Dr. Antônio Lazaro, nº 995, Bairro Jardim dos Migrantes, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente **VALCIR DE SOUZA**, **CONVOCA** pelo presente edital, todos os demais associados para a Assembleia Geral ordinária, que será realizada, no dia **17/06/2025 (terça-feira)**, às **19:00 horas**, com a **SEGUINTE ORDEM DO DIA**:

● **PISO SALARIAL ABAIXO DO MÍNIMO - APOIO EM GERAL - R\$1.212,00**

● **REVISÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E PLANO ODONTOLÓGICO**

● **VALORIZAÇÃO PROFESSORES/ESPECIALISTAS EDUCACIONAIS NÍVEL II e III**

● **PLANO DE CARGO E CARREIRA DOS AGENTES DE COMUNITARIOS DE SAÚDE E AGENTES COMUNITARIOS DE ENDEMIAS**

● **E DEMAIS ASSUNTOS DAS CATEGORIAS**

Conforme previsto em nosso Estatuto, art. 8º e 9º e seus incisos. Se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos 30 (minutos, horas) do horário marcado para o seu início. Conto com a presença e a participação dos senhores e senhoras **SINDICALIZADOS**.

Subscrevo-me,


VALCIR DE SOUZA

Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 1949/2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Rural dos Pais e Professores Chico Mendes — Escola Agrícola e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Rural dos Pais e Professores Chico Mendes — Escola Agrícola, inscrita no CNPJ nº 02.497.486/0001-40, com sede na Linha 160, Km 4,5 – Lado Norte – Zona Rural, no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

Art. 2º O convênio consistirá no repasse financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser efetuado em parcela única, no exercício de 2025.

Art. 3º A utilização dos recursos deverá obedecer ao Plano de Aplicação apresentado pela entidade conveniada, devendo a mesma prestar contas da aplicação do recurso, conforme a legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente do Município para o exercício de 2025:

Orçamento corrente Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0005-2017
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Total:-----R\$ 25.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 09 de junho 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO DE ALVORADA D'OESTE – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais qudhes são conferidas por Lei;

Tendo em vista as informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 626.02.12-2025/SEMAF/CARONA, referente à ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024** REFERENTE AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 2927/2024, MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 049/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, COM SEDE NA AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 1046, BAIRRO –CENTRO, CEP 76.970-00 – PIMENTA BUENO/RO,** visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANTIVIRUS KASPERSKY ENDPOINT**, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, do Município de Alvorada d'Oeste/RO, constatadas as regularidades dos atos procedimentais, **RATIFICO e HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **VENDERMAIS CONSULTORIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.171.322/0001-52**, Localizada na Rua Manoel Vieira dos Santos, nº 1681 – Bairro: Nova Brasília – Cep: 76.908-456 – Ji-Paraná/RO, pelo valor de **R\$ 4.424,50** (quatro mil quatrocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), especialmente nas disposições do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 92 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

1. Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **CARONA Nº 010/2025**, realizado pela Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO.

A presente Homologação será publicada no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-AROM**, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE - Estado de Rondônia, em 09 de junho de 2025.

JAIR LUIZ

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025

"Altera a Lei Municipal nº 1.690, de 18 de maio de 2022, para criar o cargo de Chefia de Seção no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Diretoria Geral Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o cargo de Chefia de Seção, função de natureza gratificada, vinculada à estrutura administrativa definida na Lei Municipal nº 1.690/2022.

Art. 2º O cargo de Chefia de Seção será provido exclusivamente por servidor efetivo do quadro de pessoal do SAAE, em exercício regular e que atenda aos requisitos estabelecidos em regulamento próprio.

Art. 3º São atribuições da Chefia de Seção, sem prejuízo de outras definidas em regulamento:

I – Coordenar e supervisionar diretamente os setores administrativos e operacionais sob sua responsabilidade;

II – Zelar pela correta execução dos procedimentos internos, conforme normas legais e administrativas;

III – Elaborar relatórios periódicos e prestar contas das atividades ao Diretor Geral Administrativo;

IV – Propor melhorias nos fluxos de trabalho e racionalização de recursos;

V – Substituir o Diretor Geral em suas ausências ou impedimentos, quando formalmente designado.

Art. 4º Fica acrescido ao Anexo I da Lei Municipal nº 1.690/2022 o seguinte cargo:

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Vínculo	Requisitos	Vinculado a	Valor R\$
Chefia de Seção	01	Efetivo	Servidor do quadro	Diretor Geral Administrativo	771,22

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasíliandia D'Oeste/RO, 09 de junho 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, Processo Administrativo nº 1-2525/2025 - SEMUSA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa **ABERTO**, para **Registro de Preços** cujo objeto é Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda do Hospital Municipal Drº Claudionor Couto Roriz, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Anna Beatriz Oliveira da Silva e das Farmácias Básicas do 1º e 2º Distritos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: **R\$ 5.592.373,55 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**. Data de Abertura: **25/06/2025**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 09 de junho de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite Pregoeira

Decreto nº 1719/GAB/PMJP

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1947/2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar o Concurso Municipal de Produção Leiteira no ano de 2025, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar o Concurso Municipal de Produção Leiteira, no Parque de Exposições José de Abreu Bianco, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2025, como parte das comemorações do aniversário de emancipação política do Município.

Art. 2º O Concurso de Produção Leiteira observará as seguintes diretrizes:

§ 1º A classificação dos animais será feita com base na dentição, conforme critérios técnicos estabelecidos pela comissão organizadora, respeitando o estágio fisiológico dos animais.

§ 2º A competição será dividida em duas categorias:

I – Categoria “Vaca”;

II – Categoria “Novilha”.

§ 3º Cada participante poderá inscrever um animal por categoria, independentemente de raça, estando a inscrição limitada à quantidade de baias disponíveis no local do evento.

§ 4º Será declarado vencedor o animal que apresentar maior produção de leite em duas ordenhas diárias, realizadas ao longo de três dias consecutivos.

§ 5º A organização e julgamento do concurso serão de responsabilidade de uma comissão técnica composta por:

I – 02 (dois) representantes da EMATER;

II – 02 (dois) representantes do IDARON – Unidade de Nova Brasíliandia D'Oeste;

III – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 6º A premiação dos vencedores será promovida e custeada pela Associação Rural de Nova Brasíliandia D'Oeste, a qual também fixará os respectivos valores dos prêmios.

§ 7º Todos os participantes devidamente inscritos no concurso farão jus a uma ajuda de custo no valor de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por inscrito, respeitado o limite total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será concedida pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, observada a legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasíliandia D'Oeste/RO, 09 de junho 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal

Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL Nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS CARGOS QUE NÃO HOUE INSCRITOS:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SITUAÇÃO
Médico Anestesta	40 horas	Não houve inscritos
Médico Urologista	30 horas	Não houve inscritos

Ji-Paraná. 06 de Junho de 2025.

THIAGO DE PAULA BINI

Presidente da Comissão

Dec. nº 1610 de 08 de maio de 2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-149 - Fone: (69) 3411-4239
CNPJ 04.092.672/0001-25 - e-mail: ggrh@ji-parana.ro.gov.br - www.site:ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por THIAGO DE PAULA BINI, PROCURADOR MUNICIPAL - PGM, em 09/06/2025 às 09:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 439 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1807241** e o código verificador **C2271CDE**.

Referência: [Processo nº 6-4321/2025](#). Doceto ID: 1807241 v1

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CONVOCAÇÃO - TESTE PRÁTICO CARGO MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Motorista para participarem da etapa de teste prático, conforme previsto no Edital.

Os candidatos deverão comparecer conforme os dados abaixo:

Data: **12 de junho de 2025 (quarta-feira)**
Horário: **08h00**
Local: **Setor de Transporte (Garagem)**

Será respeitada a Ordem de Chegada.

Os convocados deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência, portando:

• Documento oficial com foto;

• CNH válida (categoria exigida para o cargo);

Atenção: O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos será interpretado como desistência, acarretando a eliminação do candidato do processo seletivo.

Nova Brasíliandia D'Oeste (RO) , 09 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

João Batista Pereira Presidente

Portaria nº 184/GP/2025

Convocados para o teste prático:

	NOME DO CANDIDATO
	Angleson Lacerda dos Santos
	Leandro Duarte Souza
	Denilson Aparecido Barboza
	Cesar de Brito
	Elielson Soares
	Adenilson Di Berti
MOTORISTA (ÔNIBUS ESCOLAR)	Márcio Rafael Rodrigues
	Elton Biseto Correa
	Leandro Caetano Ferreira
	Valdeir dos Santos Santana Silva
	Edimar Cesarrio de Jesus
	Simeao Gobbo Vervloet Alcantara
	Marcio Andre Gomes
	Marciano Ramos Pedra

(Assinado Eletronicamente)

João Batista Pereira Presidente

Portaria nº 184/GP/2025

Ocorrências Policiais

VALE DO ANARI I - Desavença em festa familiar termina em agressão

Uma festa familiar terminou em confusão generalizada, agressões físicas e apreensão de arma de fogo no município de Vale do Anari, no domingo (8). A ocorrência mobilizou duas guarnições da Polícia Militar após denúncia de vias de fato e posse irregular de arma de fogo. No local, os policiais encontraram um grupo de pessoas com a informação de vizinhos de que ali teria ocorrido agressões e ameaças. Um homem se aproximou da equipe relatando ter sido ameaçado e afirmou ter visto indivíduos da residência arremessando uma bolsa sobre o telhado, possivelmente tentando esconder uma arma de fogo e uma faca. Com autorização de um dos moradores, os policiais acessaram o telhado e localizaram uma mochila infantil. No interior da bolsa, foram encontrados um revólver calibre .38 da marca Taurus, com numeração suprimida, carregado com seis munições intactas e também mais 22 munições do mesmo calibre.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/PMJ/2025

A P.M.J./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS E RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS**. O valor estimado: **R\$ 77.852,80** Processo Administrativo: 6322/PMJ/2025. Cadastro: 10/06/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 01/07/2025. Início da Sessão Pública: **01 de julho de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.comprasnet.gov.br (**Comprasnet**). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, sexta feira, 06 de junho de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 045/GP/2025
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/PMJ/2025

A P.M.J./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS E RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS**. O valor estimado: **R\$ 77.852,80** Processo Administrativo: 6322/PMJ/2025. Cadastro: 10/06/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 01/07/2025. Início da Sessão Pública: **01 de julho de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.comprasnet.gov.br (**Comprasnet**). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, sexta feira, 06 de junho de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 045/GP/2025
Pregoeiro (a)

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacaop@hotmail.com

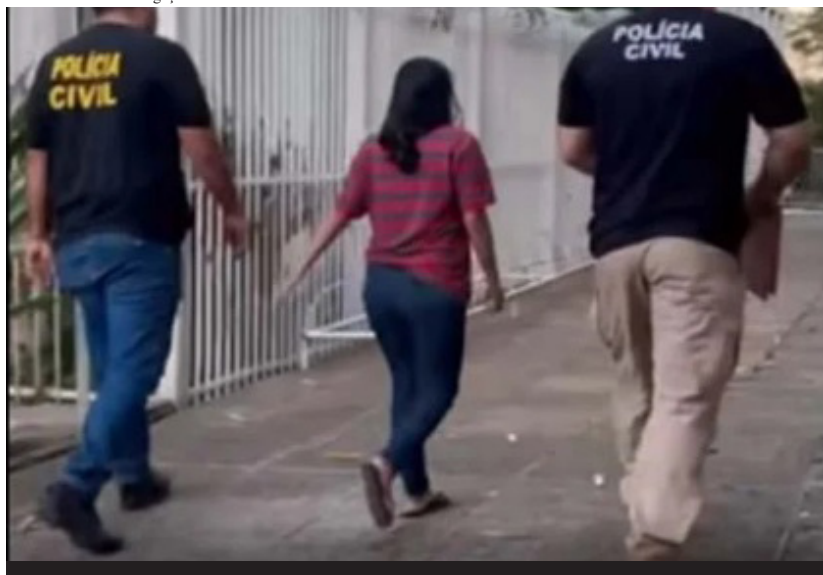
PRISÃO

PC prende quatro envolvidos por execução em frente à Policlínica

Foto: Assessoria/Divulgação

(Da Redação) A Polícia Civil de Rondônia (PC), por meio da Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Contra a Vida (DERCV) de Porto Velho, segunda-feira (9), deu cumprimento a quatro mandados de prisão preventiva expedidos contra investigados pela execução de L.K.S.S., crime ocorrido, em 2024, nas imediações da Policlínica Ana Adelaide, em Porto Velho.

As investigações conduzidas pela Delegacia de Homicídios apontam que o crime foi premeditado e teria sido motivado por disputas entre organizações criminosas rivais. O laudo pericial de confronto balístico confirmou que os projéteis coletados na cena do crime fo-



As investigações conduzidas pela equipe da Delegacia de Homicídios apontam que o crime foi premeditado

ram disparados por arma de fogo posteriormente apreendida em posse de W.L.R., vulgo “WL”, também investigado e preso por envolvimento no homicídio de R.B., ocorrido no interior de um estabelecimen-

to da rede Subway, na área central da capital.

Além de W.L.R., foram presos R.S.R. (ex-companheira da vítima), a mãe dele, J.S.S. e o companheiro dela, K.K.R.F. Os três são apontados

como coautores do crime, com base em provas periciais, depoimentos de testemunhas e outros elementos probatórios reunidos durante a fase investigativa. Com informações da PC/RO.

CRIME

Vigilante do ‘Memorial Rondon’ tem arma roubada

(Da Redação) O vigilante de plantão no “Memorial Rondon” teve a arma, usada em serviço, roubada por um suspeito, na segunda-feira (9), na Estrada do Santo Antônio, em Vila Militar, Porto Velho. Equipes da Polícia Militar foram chamadas para o local da ocorrência. O vigilante de 52 anos contou que estava se deslocando para um dos prédios quando foi surpreendido por um criminoso que já chegou apontando uma arma

para ele. O criminoso exigiu o revólver da vítima, além do colete balístico, um celular e a chave do veículo do trabalhador. Em seguida, o criminoso fugiu. A polícia crê que ele, provavelmente, teve apoio de algum comparsa que estaria nas proximidades. Com a chegada da PM, o colete balístico foi encontrado caído nas proximidades. Com informações do Rondoniavivo.

PORTO VELHO

PRF apreende 19.900 maços de cigarros

(Da Redação) A Polícia Rodoviária Federal de Rondônia (PRFRO), apreendeu carregamento de cigarros contrabandeados, no domingo (8), em Porto Velho.

A equipe da PRF realizava rondas ostensivas, na BR-364, quando se deparou com um veículo tipo caminhonete transitando em pista simples, na área rural, sem as luzes de posição em funcionamento. Ante o cometimento da infração de trânsito, houve a abordagem.

O condutor não acatou a ordem de parada da equipe, o que elevou o nível de suspeita na ação policial. Aprofundadas as averiguações, constatou-se que um casal transportava 19.900 maços de cigarros. Com ausência de documentação fiscal e aparência estranha do produto, e configurou-se o crime de contrabando. Receberam voz de prisão e foram conduzidos com a carga e apresentados na Polícia Federal de Porto Velho. Com informações da PRF.